

<b>APPR</b>	<b>Norma de Orientação</b>	03.11.21
		Versão 00
<b>NO.11 – Limpeza geral infraestruturas</b>		Pág. 1 de 2

## 1. Objectivo e âmbito

A presente norma estabelece as regras para garantir a limpeza das instalações da marina ou Porto de Recreio e os espaços associados.

## 2. Responsabilidades

	DQA	RL	UT
Gestão da NO.11	R		
Elaboração de Planos de Limpeza e Higienização	R	P	
Realização das actividades de limpeza		R	R
Recolha dos lixos e resíduos		R	R
Controlo e monitorização dos Planos	R		

R - Responsável      P - Participa      I - Informado

RL – Responsável de Limpeza

UT – Utente

DQA – Director da Qualidade e Ambiente

## 3. Requisitos

### 3.1. Requisitos Gerais

A limpeza dos vários espaços é o garante das condições de higiene e transmite uma boa imagem da marina ou Porto de Recreio. Assim devem ser cumpridas as seguintes regras gerais:

- a. Limpeza e desinfecção diária de todas as instalações, especialmente nas zonas húmidas, estaleiros/oficinas e locais de reparação de embarcações.
- b. O pessoal de limpeza zelar pelo cumprimento das normas de higiene específicas para os espaços náuticos e zonas secas.
- c. Desinfestação dos serviços de Restauração e outros afins, pelo menos, duas vezes por ano;
- d. Limpeza geral de todas as instalações, pelo menos, uma vez por ano;
- e. Limpeza diária das instalações sanitárias, pelo menos, quatro vezes por dia em épocas altas, e duas vezes por dia em épocas baixas.

### 3.2. Perigos

- a. Contaminação química das águas devido utilização de detergentes tóxicos e não biodegradáveis;
- b. Contaminação física das águas devido à decomposição de quantidades excessivas de resíduos orgânicos (restos de peixes) pode provocar a redução dos níveis de oxigenação das águas;

<b>APPR</b>	<b>Norma de Orientação</b>	<b>03.11.21</b>
		<b>Versão 00</b>
<b>NO.11 – Limpeza geral infraestruturas</b>		<b>Pág. 2 de 2</b>

- c. Contaminação das águas por gasolinas, óleos e outros derivados de petróleo;
- d. Contaminação das águas por areias e tintas;

### **3.2. Higienização**

As principais características do processo de higienização, diz respeito à limpeza propriamente dita ou à combinação da limpeza com a desinfecção dos equipamentos e infraestruturas. É efectuada com água quente e detergente. O detergente usado deve ser biodegradável.

Para facilitar o processo de limpeza e para impedir que materiais de contaminação sejam carregados nas águas de superfície, deve-se recolher correctamente os materiais no início das limpezas:

- a. Limpeza dos lixos, das areias, das microplaquetas da pintura, etc., imediatamente depois de toda a actividade de manutenção. Disponibilizar o material colectado correctamente nos contentores adequados.
- b. Lavagem com detergente adequado, na dose conveniente e por um período de tempo necessário à sua acção;
- c. Enxaguamento com água corrente;
- d. Aplicação de uma solução desinfectante na dose conveniente e por um período de tempo necessário à sua acção;
- e. Enxaguamento com água corrente;
- f. Secagem natural ou em superfícies reduzidas recorrendo ao uso de papel descartável.

### **4. Monitorização e controlo**

A monitorização do cumprimento desta norma faz-se através da avaliação da eficácia das acções realizadas.

Exemplo:

- Cumprimento de planos/métodos de higienização;
- Cumprimento das indicações do fornecedor relativas à manutenção;
- Utilização de equipamento e protecções apropriadas.
- Formação do pessoal